

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA**  
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br  
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 179/2017, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

**“DESIGNA COORDENADOR DO PROGRAMA NACIONAL DE MELORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA – PMAQ-AB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 40, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica designada a Servidora Roselei Damo Perera, ocupante do cargo de Enfermeira, para exercer a função de Coordenadora do Programa Nacional de melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ-AB.

**Art. 2º** - A função da Servidora ora designada será sem ônus para os cofres públicos, bem como sem acréscimo salarial, sendo considerada como relevante serviço prestado ao Município

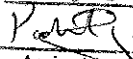
**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, ficando revogada as disposições em contrário.

Serra Alta (SC), 19 de outubro de 2017.

  
DARCI CERIZOLLI  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
EDERSON CERIZOLLI  
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<i>Decreto 179/2017</i>
DATA:	<i>20/10/2017</i>
EDIÇÃO N.º	<i>2366</i>
	
	Assinatura